



## EDITAL Nº 002/2018/DCOMP

### PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Departamento de Computação (DCOMP), do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do *campus* São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, vem tornar público o **PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES DE DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**, durante o período letivo 2018.2 de acordo com a Resolução nº. 021/2015/CONEPE, de 25 de maio de 2015, e conforme Edital nº 01/2018/CCET.

#### 1 – DO PROGRAMA

**1.1** A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos de Graduação presenciais e a distância que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O Programa de Monitoria da UFS será oferecido nas modalidades Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária, resguardadas condições iguais aos alunos de Graduação em relação aos demais benefícios do exercício da Monitoria.

**1.2.** São objetivos do Programa de Monitoria da UFS:

- I. despertar no aluno o interesse pelas atividades relacionadas com o desenvolvimento de habilidades e competências múltiplas em campos diversos e, de forma particular, no magistério;
- II. criar condições para o aluno exercitar os conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- III. promover a melhoria do ensino de graduação através da inter-relação ensino-aprendizagem, com foco na redução das taxas de retenção e evasão;
- IV. estimular o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à sistematização do trabalho docente, e,
- V. complementar a formação acadêmica do aluno através da experiência vivenciada na atividade de Monitoria.

#### 2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1.** São condições básicas para participação do aluno no Programa de Monitoria:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência do Termo de Compromisso, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso.
- b) Não possuir vínculo empregatício;

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos – *Campus* São Cristóvão

Av. Marechal Rondon, Jardim Rosa Elze, s/n – CEP: 49100-000 – São Cristóvão/SE  
Departamento de Computação – Fone: +55 79 3194-6678 – E-mail: [secretaria@dcomp.ufs.br](mailto:secretaria@dcomp.ufs.br)



- c) Ter sido aprovado na disciplina ou conteúdo exigido no edital de seleção com nota mínima 7,0 (sete);
- d) Ser aprovado no processo seletivo do Departamento com, no mínimo, média 7,0 (sete), tendo por base prova de seleção (escrita e/ou prática).
- f) Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria no turno de realização da atividade.

### 3 – DAS VAGAS

3.1. Os candidatos concorrerão a **12 (doze) vagas** para **Monitoria Voluntária** para preenchimento imediato.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	MONITORIA VOLUNTÁRIA
COMP0412 – Projeto e Análise de Algoritmos	02
COMP0408 – Grafos e Algoritmos Computacionais	01
COMP0461 - Redes de Computadores	02
COMP0463 - Laboratório de Redes de Computadores	03
COMP0431 - Computação Gráfica	01
COMP0432 - Processamento de Imagens	01
COMP0393 - Programação Funcional	01
COMP0427 - Inteligência Artificial	01

### 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do Departamento de Computação, no período de **26 a 28 de novembro de 2018**.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição no Processo Seletivo de Monitoria (Anexo I);
- b) Ficha de Cadastro de Monitoria (Anexo II);



- c) Histórico escolar atualizado, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) o aluno está pleiteando a vaga;
  - d) Comprovante de matrícula na UFS; e
  - e) Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria (Anexo III).
- 4.3. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 4.4. Caso o candidato pretenda pleitear vaga em mais de uma seleção (disciplina e/ou modalidade de monitoria), deverá apresentar documentação separada para cada uma delas.

## 5 – DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 5.1. A seleção dos alunos será realizada por meio de **prova escrita e/ou prática**, prevista para ocorrer às **09:00** do dia **03 de dezembro de 2018**, no **Auditório do Departamento de Computação**.
- 5.2. Não será permitido o acesso de nenhum candidato ao local de prova após o início da seleção.
- 5.3. Ao apresentar-se para a seleção, o candidato deverá estar munido de documento oficial com foto.
- 5.4. A prova terá duração de **04 (quatro) horas**. O candidato que se submeter a mais de uma seleção deverá realizar as provas dentro desse tempo.
- 5.5. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos cuja renda familiar *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.
- 5.6. Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da Monitoria, seguida da maior MC (Média de Conclusão) registrada em histórico escolar do aluno.

## 6 – DO CRONOGRAMA

- 6.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do edital	26 de novembro 2018
Período de inscrição e entrega de documentação	26 a 28 de novembro de 2018
Prova escrita e/ou prática	03 de dezembro de 2018
Correção da prova escrita	04 a 06 de dezembro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA  
 DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO – DComp



Divulgação de resultado preliminar	07 de dezembro de 2018
Envio do resultado à Comissão de Monitoria do CCET	10 de dezembro de 2018
Divulgação do resultado final	Após homologação da Comissão de Monitoria do CCET
Início das atividades	Período Letivo 2018.2

## 7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O Concurso será regido pelo presente edital, pelo Edital nº. 01/2018/CCET e pela Resolução nº. 21/2015/CONEPE.
- 7.2.** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se com o Departamento de Computação pelos telefones 3194-6678 / 3194-6802 ou pelo e-mail [secretaria@dcomp.ufs.br](mailto:secretaria@dcomp.ufs.br).
- 7.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do CCET.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 20 de novembro de 2018.

**Profa. Kenia Kodel Cox**  
 CHEFE  
 Departamento de Computação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA  
 DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO – DComp



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – MONITORIA 2018**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_

**TEL.:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**DISCIPLINA DE MONITORIA:** \_\_\_\_\_

**TIPO DE MONITORIA:** ( ) REMUNERADA ( ) VOLUNTÁRIA

**RECEBE ALGUMA BOLSA? ( )SIM ( )NÃO. Se SIM, Qual?** \_\_\_\_\_

Obs.: Os alunos que recebem algum tipo de bolsa, com exceção para as bolsas de caráter assistencial (Art. 10º, Res. 038/2005/CONEP), podem concorrer apenas às vagas de monitores voluntários (sem remuneração).

**DOCUMENTOS ENTREGUES:**

- ( ) Ficha cadastral de seleção de monitoria;
- ( ) Comprovante de matrícula na UFS, no período letivo vigente;
- ( ) Histórico escolar, comprovando a integralização da disciplina objeto da seleção; e
- ( ) Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para atividades de monitoria.

Obs.: Caso o candidato realize mais de uma inscrição, deverá apresentar documentação separada para cada uma das inscrições.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura de Representante do Departamento**

**Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos – Campus São Cristóvão**

Av. Marechal Rondon, Jardim Rosa Elze, s/n – CEP: 49100-000 – São Cristóvão/SE  
 Departamento de Computação – Fone: +55 79 3194-6678 – E-mail: [secretaria@dcomp.ufs.br](mailto:secretaria@dcomp.ufs.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA  
 DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO – DComp



## ANEXO II

### FICHA CADASTRAL DE MONITORIA 2018

#### DADOS PESSOAIS

NOME:		CPF:	
MATRÍCULA SIGAA:	CURSO:	DEPARTAMENTO:	
ESTADO CIVIL:	SEXO:	DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	ESTADO DA FEDERAÇÃO:
Ingresso na UFS pelo <b>sistema de cotas</b> ?		( ) SIM ( ) NÃO	
Ingresso na UFS como portador de <b>necessidades especiais</b> ?		( ) SIM ( ) NÃO	
Se SIM, Qual? _____			
Renda familiar <i>per capita</i> : ( ) igual ou inferior a 1,5 salários mínimos ( ) superior a 1,5 salários mínimos			
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	E-MAIL:	

#### ENDEREÇO RESIDENCIAL

LOGRADOURO:	NÚMERO:		
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:

#### INFORMAÇÕES DA MONITORIA

Tipo de Contrato: ( ) Monitoria Remunerada  
 ( ) Monitoria Voluntária

#### DADOS BANCÁRIOS\*

BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
--------	----------	-----------------

\* CAMPO OBRIGATÓRIO SOMENTE AO CONTRATO PARA **MONITORIA REMUNERADA**.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Aluno

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos – *Campus São Cristóvão*

Av. Marechal Rondon, Jardim Rosa Elze, s/n – CEP: 49100-000 – São Cristóvão/SE  
 Departamento de Computação – Fone: +55 79 3194-6678 – E-mail: [secretaria@dcomp.ufs.br](mailto:secretaria@dcomp.ufs.br)



Anexo III

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do curso de \_\_\_\_\_, matrícula  
\_\_\_\_\_, declaro disponibilizar 12 (doze) horas semanais para as  
atividades de monitoria e me comprometo a não acumular participação em qualquer outro programa  
de ensino, pesquisa ou extensão, com remuneração, salvo em relação à atividade voluntária, quando  
houver compatibilidade de horário devidamente comprovada.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno**